



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 180/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação da função de Secretária Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, CONCEDENDO o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 05 de março de 2024.

MAT	NOME	CPF	%
10.909	SAMARA MACIEL DIAS	060.264.614-69	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 05 de março de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito